



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES

#### PORTARIA Nº 36, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e demais normas aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 43/2025, que nomeou a servidora Bruna Corsini Souza ao cargo de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Montanha a partir de 04 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** que a servidora cumpriu efetivamente o período aquisitivo de férias estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 16/2010, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Montanha) em seu art. 84, que assegura aos servidores o direito a 30 (trinta) dias de férias após cumprido o período aquisitivo de doze meses de exercício;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora BRUNA CORSINI SOUZA, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias, com fundamento no direito adquirido nos termos da Lei Complementar nº 16/2010.

**Art. 2º** O gozo das férias ora concedidas terá início em **22 de abril de 2026**, estendendo-se até **21 de maio de 2026**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2026.

Montanha/ES, 23 de abril de 2026.

**ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES